



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 02/2021

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça Dr. Thiago Artigas Niclewicz, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.8539.0001047/2021-81, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Pós-Graduação para atuar junto à 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária.

1 Da(s) data(s) e local(is) de prova

1.1 A primeira fase da etapa 1, consistente em teste escrito, com peso máximo de 03 (três) pontos, a ser aplicado de **01/02/2021 (segunda-feira)** à **02/02/2021 (terça-feira)**, com início as **11h00min do dia 01/02/2021 (segunda-feira)** e término as **18h00min do dia 02/02/2021**, consistirá no envio de Inquérito Policial aos candidatos, via e-mail, para elaboração de peça.

1.2 A segunda fase da etapa 1, consistente em teste oral, através de aplicativo de videoconferência, com peso máximo de 07 (sete) pontos, a ser realizado virtualmente com o Promotor de Justiça Thiago Artigas Niclewicz, na data de **04/02/2021 e/ou 05/02/2021**, conforme horários do anexo 1.

1.3 A segunda etapa, consistente em entrevista pessoal, com peso máximo de 10 (dez) pontos, a ser realizada virtualmente com o Promotor de Justiça Thiago Artigas Niclewicz, na data de **04/02/2021 e/ou 05/02/2021**, conforme horários do anexo 1.

Araucária, 01 de fevereiro de 2021

Assinado de forma digital por
THIAGO ARTIGAS
NICLEWICZ:02261184956
Dados: 2021.02.01 10:15:24 -03'00'

THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça de Araucária



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

<i>NOME</i>	<i>DATA E HORÁRIO VIDEOCONFERÊNCIA</i>
Miriã de Figueiredo Souza Santos	04/02/2021 09h00min
Kevin Krause	04/02/2021 09h30min
Gabriela Araujo da Nóbrega	04/02/2021 10h00min
Marcella Gueno Rodrigues Parigot de Souza	04/02/2021 10h30min
Adalberto Bosho	04/02/2021 11h00min
Lorena Pinto Gonçalves	04/02/2021 11h30min
Evellyn Suzanne Tangerino de Souza	04/02/2021 13h00min
Luiza Bateli Peniche	04/02/2021 13h30min
Lucas Francisco Scheffer de Carvalho	04/02/2021 14h00min
Jeniffer Caroline de Oliveira	04/02/2021 14h30min
Luan Silva Martins da Fonseca	04/02/2021 15h00min
Gustavo França Albano de Paula	04/02/2021 15h30min
Ester Adlinez Ribeiro da Silva	04/02/2021 16h00min
Isabela Carolina Martins Da Silva	04/02/2021 16h30min
Emmily Oliveira Toscan	04/02/2021 17h00min
Amanda Antunes Machado	04/02/2021 17h30min
Ketlyn Sayuri Pelissari Nishino	04/02/2021 18h00min

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Hellen Karolina de Oliveira Gomes

Yasmin Fernanda Oliveira de Souza

Cassiana Cristina Correia

Alexandre Cezar Sarote



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2021

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça Dr. Thiago Artigas Niclewicz, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.8539.0001047/2021-81, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Pós-Graduação para atuar junto à 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária.

1 Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para estágio de pós-graduação em Direito nas Promotorias de Justiça do Foro Regional de Araucária, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2 Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.981,20 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 reais mensais.

3 Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4 Das inscrições

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/01/2021 a 29/01/2021.
- 4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **araucaria.4prom@mppr.mp.br**, informando:
 - 4.2.a nome completo;
 - 4.2.b data de nascimento;
 - 4.2.c número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d endereço residencial;
 - 4.2.e endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.f instituição de ensino, curso em que está matriculado;
 - 4.2.g currículo atualizado.
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d, e, f ou g será desconsiderado.
- 4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones (41) 3642-2137 ou (41) 99106-8387.
- 4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

5 Da(s) data(s) e local(is) de prova

5.1 O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19, podendo ser realizado de modo presencial ou virtual.

5.2 – Estarão **aptos para a segunda fase** os candidatos que atingirem a **pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos**;

5.2.1 – A **segunda etapa** consistirá em entrevista pessoal, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado na 4ª Promotorias de Justiça de Araucária/PR, localizada no edifício do Fórum deste Foro Regional, ou através de entrevista *online*, com os candidatos aprovados na primeira etapa, em horário e local/meio eletrônico a ser informado em edital próprio.

6 **Programa:** o teste seletivo conterá questões diversas, objetivas e/ou discursivas, ressalvada a possibilidade de realização de peça processual, vedado qualquer tipo de consulta para a realização da prova, sobre as matérias constantes no programa abaixo:

6.1 Código de Processo Penal (Princípios constitucionais e processuais constitucionais. Inquérito Policial. Sistema inquisitivo e sistema acusatório. Ação Penal. Competência. Provas. Espécies de Prisão. Medidas Cautelares Pessoais. Denúncia e Queixa. Sentença. Nulidades.); **6.2 Código Penal** (Princípios Constitucionais e Penais. Lei Penal (tempo e espaço) e sua classificação. Teoria do crime. Conduta. Resultado. Nexo da causalidade e tipicidade. Dolo e Culpa. Tentativa. Causas excludentes e exculpantes. Concurso de Pessoas. Aplicação das Penas. Causas extintivas da punibilidade. Código Penal Parte Geral e Parte especial, a saber: Crimes contra a vida, Crimes contra o patrimônio público, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública.); **6.3 Estatuto do Desarmamento** (Lei 10.826/2003); **6.4 Violência Doméstica** (Lei nº 11.340/2006); **6.5 Lei de Drogas** (Lei nº 11.343/2006); **6.6 Ministério Público** (características, garantias, atribuições constitucionais e função).

7 Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

- 7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail araucaria.4prom@mppr.mp.br.

8 Da convocação

- 8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5 A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21, § 1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9 Das disposições finais

- 9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por

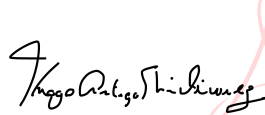


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

- 9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Araucária, 21 de janeiro de 2021

 Assinado de forma digital por
THIAGO ARTIGAS
NICLEWICZ:02261184956
Dados: 2021.01.21 10:44:44
-03'00'

THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
Promotor de Justiça